



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 15/2025

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 04/2025, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo V, da Lei nº 3131/2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função a Servidora a Servidora **EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA** para exercer a função de Agente de Controle de Arquivo da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO

Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO

Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário